

ATO Nº 315/2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,com base no disposto na Constituição Federal, artigo 41, § 4º, modificada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, nos artigos 23 e 24 da Lei Complementar nº 04/1990,de 15/10/1990, na Lei Complementar nº 80/2000, de 14/12/2000, na Resolução Administrativa nº 006, de 16/9/15, modificada pela Resolução Administrativa nº 008 de 17/11/2015, que trata da Avaliação Especial de Desempenho;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Estabilidade no Serviço Público aos servidores aprovados no Concurso Público,

referente ao Edital nº 01/2013, abaixo relacionados:

Matrícula	Processo AED	Servidor	Cargo	Função / Especialidade	Estável a partir de
41839	144482017	Aline de Paula Moreira Fedatto	TLNS-Técnico Legislativo Nível Superior	Enfermeira	15/04/19
41217	1872016	Danilo Arruda Nadaf	TLNS-Técnico Legislativo Nível Superior	Técnico Legislativo	21/05/19
41874	164092017	Enoch da Rocha Medrado Neto	TLNS-Técnico Legislativo Nível Superior	Técnico Legislativo	20/05/19
41879	164022017	Nelson de Carvalho Junior	TLNS-Técnico Legislativo Nível Superior	Técnico Legislativo	30/05/19
41848	164552017	Raul Bruno Tibaldi Nascimento	TLNS-Técnico Legislativo Nível Superior	Técnico Legislativo	02/05/19
41872	164062017	Thiago dos Santos Pereira	TLNS-Técnico Legislativo Nível Superior	Técnico Legislativo	23/05/19

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 17 de junho de 2019.

Deputado Eduardo Botelho

Presidente - ALMT/

Dados lançados na vida funcional

Vieto SGP/ALMT

Deputado Max Russi

1º Secretário - ALMT

Publicado no D.O.E. ALMT

35 00 aci

Servidor